

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Badminton	CBBd	José Roberto Santini Campos Presidente	Hilton Fernando dos Santos Responsável Técnico	Badminton	Principal	Anexo V
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBBd em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nos pódiuns de premiação; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	<p>\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Badminton no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal	
		CBI® de Badminton – Circuito Nacional – 3ª Etapa – Top 16	Masculino	10/09/2025 a 14/09/2025	Ginásio de Esportes Constâncio Vieira	Aracaju/SE	Sim	Principal	Sim	
		CBI® de Badminton – Circuito Nacional – 3ª Etapa – Top 16	Feminino	10/09/2025 a 14/09/2025	Ginásio de Esportes Constâncio Vieira	Aracaju/SE	Sim	Principal	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica		
		a) CBI® Masculino					Até 05	Até 01		
		b) CBI® Feminino					Até 05	Até 01		
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas <u>competições</u>;</p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido					Árbitros	Coordenação Técnica	Total de Benefícios	
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do <u>CBI® Masculino</u>					Até 22	Até 05	Máximo 27	
		Regras gerais:								

			<p>i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</p> <p>ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguintes ao término das mesmas competições;</p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:	<p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 13 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

José R. S. Campos

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

José Roberto Santini Campos
Presidente da **Confederação Brasileira de Badminton - CBBd**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 13/02/2025 09:25:57



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBBd Principal
 ID da operação:	567682
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBBd_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	62C6C1C16640929A847C9CA07F9DBC4D
Data de upload:	13/02/2025 08:47:44
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	05db9aa5-4559-4885-af07-8a5b3f3f111b_ForSign__567682.pdf
 ID do documento na ForSign:	05db9aa5-4559-4885-af07-8a5b3f3f111b.pdf
Assinador por todos em:	13/02/2025 09:25:56

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **José Roberto Santini Campos**
Função: Presidente da CBBd
Concluído em: 13/02/2025 09:25:56
IP: 138.99.65.34
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

José R. S. Campos

José Roberto Santini Campos

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 13/02/2025 09:25:57



✓ Fernando Manuel de Matos Cruz

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 13/02/2025 08:50:54

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
13/02/2025 08:50:54

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

José Roberto Santini Campos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	13/02/2025 08:47:45	Link de operação enviado para presidencia@badminton.org.br
🕒 Operação visualizada	13/02/2025 09:25:08	Acessou o link da operação IP: 138.99.65.34 GEO: -21.1328033 -49.0002926
✓ Termos da assinatura eletrônica	13/02/2025 09:25:12	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 138.99.65.34 GEO: -21.1328033 -49.0002926
👤 Assinatura efetuada	13/02/2025 09:25:56	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 138.99.65.34 GEO: -21.1328033 -49.0002926
✓ Operação concluída	13/02/2025 09:25:56	Operação concluída IP: 138.99.65.34 GEO: -21.1328033 -49.0002926

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	13/02/2025 08:50:41	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0319104
✓ Termos da assinatura eletrônica	13/02/2025 08:50:45	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0319104

ID Documento: 05db9aa5-4559-4885-af07-8a5b3f3f111b.pdf - ID Operação 567682

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 13/02/2025 09:25:57



 Assinatura efetuada	13/02/2025 08:50:54	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0319104
 Operação concluída	13/02/2025 08:50:54	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9015552 -47.0319104

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

